



**MUNICÍPIO DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 06/2020

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG E O GRUPO DE
RESGATE VOLUNTÁRIO DE EMERGÊNCIA DO MÉDIO PIRACICABA
– GAVE.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ERA-MG**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 16.819.831/0001-20, com sede à Rua João Pinheiro nº 91, centro, Nova Era/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Txai Silva Costa, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 117.519.976-18 e C.I nº MG-15 348 793 SSP/MG e do outro lado o **GRUPO DE RESGATE VOLUNTÁRIO DE EMERGÊNCIA DO MÉDIO PIRACICABA**, inscrito no CNPJ nº 08.476.055/0001-8, estabelecido à Rua Oscar de Araújo, nº. 197, Bairro Centenário, Nova Era, neste ato representado por seu presidente Sr. Hildebrando Gonçalves da Cruz, resolvem aditar o **Convênio 06/2020, nas seguintes condições:**

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Por este Termo Aditivo no valor de R\$80.792,28 (oitenta mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), o Convênio 06/2020 passa a ter o valor de R\$254.382,08 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.05.01.10.122.1010.2065 – 3.3.50.41.00 - F 332 R 1.500.000.1.002

Este recurso a ser transferido será depositado na conta 53964-5, Agência 1461, operação 13, Caixa Econômica Federal em favor de Grupo de Atendimento Voluntário de Emergência do Médio Piracicaba – GAVE.

CLAUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Convênio 06/2020



**MUNICIPIO DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

E por estarem justos e acertadas, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal.

Nova Era, 12 de janeiro 2023.

Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Hildebrando Gonçalves da Cruz
PRESIDENTE GRUPO DE REGATE VOLUNTÁRIO DE
EMERGÊNCIA DO MÉDIO PIRACICABA